

BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 40.771.109/0001-47

("Fundo")

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 13 DE ABRIL DE 2023**

Na qualidade de instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 13 de abril de 2023, e encerrada 28 de maio de 2023 ("Consulta Formal"), nos termos da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Instrução CVM 356").

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre:

- (i) Deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.
- (ii) Alteração do prazo de pagamento mensal da Taxa de Administração para até o 5º Dia Útil do mês subsequente à prestação dos serviços, de forma que o item 17.6 do Regulamento passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"17.6. A Taxa de Administração será paga mensalmente à Administradora, observado o disposto no item 17.7 abaixo, por período vencido, no 5º Dia Útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas do Fundo."

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 1,87% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria (i) colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, enquanto a matéria (ii) foi **reprovada**, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

<u>Quórum simples (maioria dos votos dos Cotistas que manifestaram voto)</u>				
	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	66,66%	0,89%	32,45%	<u>Aprovada</u>

Quórum qualificado (maioria absoluta das Cotas em circulação)

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (ii)	1,35%	0,18%	0,34%	<u>Reprovada</u>

A Administradora esclarece que nenhum Cotista se declarou em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**